

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA EM EMPREENDIMENTO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

BÁRBARA DE LIMA CORRÊA¹; IULLI PITONE CARDOSO²; HELENA DE FIGUEIREDO HAMMES²; TIRZAH MOREIRA SIQUEIRA³

¹Universidade Federal de Pelotas – barb.lima.correa@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – iulli.pitone@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – hammesbio@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – tirzahmelo@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental é definido, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 237 de 1997, como “procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos” que usufruem de recursos ambientais, sendo ou não efetivamente poluidoras, ou empresas que possam causar degradação ambiental. De acordo com BUSS et al. (2016), o licenciamento se baseia em estudos ambientais alicerçados em diagnósticos feitos na região em que o empreendimento se localizará. Dessa forma, leva-se em conta o estudo da fauna, da flora, dos meios físicos e antrópicos, que variam de acordo com a localização.

A Resolução do CONAMA nº 09 de 1987 dispõe de um dos mecanismos utilizados no licenciamento ambiental, intitulado como audiência pública, cujo objetivo é divulgar o objeto em análise, juntamente com seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para reduzir as dúvidas da população e compilar seus questionamentos. CHRISTMANN (2015) afirma que a audiência pública deve garantir a exposição dos conhecimentos da população quanto aos riscos ambientais do empreendimento, tendo em vista que ela será afetada caso o mesmo seja implementado. Não somente isso, esses riscos devem ser esclarecidos de maneira clara e as manifestações ocorridas durante a audiência pública devem auxiliar na deliberação da concessão da licença ambiental.

A produção de petróleo e gás é um empreendimento potencialmente poluidor (MONTEIRO & AZEVEDO, 2015). Dessa forma, além de exigir a realização do licenciamento ambiental, é necessário que ocorram as audiências públicas referentes à sua implementação.

De acordo com GOIS et al. (2015), a extração do petróleo *offshore* pode ocasionar considerável poluição hídrica, que acarreta em perda de qualidade de vida para a população que ali vive e para a biota estabelecida, além de riscos de derramamento e vazamentos, lançamento de resíduos e excessiva exploração do recurso natural, por exemplo. Dessa maneira, é de suma importância que ocorra a participação popular, para que esses riscos sejam esclarecidos, tendo em vista que a população residente no entorno será a mais impactada pelo empreendimento.

Dante disso, o presente trabalho tem como objetivo avaliar o grau de participação popular nas audiências públicas do empreendimento “Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1”, tendo em vista a análise do número de pessoas presentes e das suas manifestações, tanto orais quanto escritas.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho se baseia em revisões bibliográficas advindas de artigos científicos acerca das audiências públicas no Brasil, dos empreendimentos cujo insumo primordial seja o petróleo e o gás e da importância do licenciamento ambiental.

Para a realização das análises sobre a participação social na ocorrência de audiências públicas, o empreendimento escolhido foi “Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1”, processo nº 02022.002287/2009-26, tipologia Petróleo e Gás – Produção, cujo empreendedor é a PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A., localizado na Bacia de Santos, Brasil. A atual situação do referido empreendimento quanto à seu licenciamento ambiental é de Licença de Operação emitida em 10 de janeiro de 2018, com validade até 29 de dezembro de 2019 (Licença nº 1413/2017).

As informações obtidas para o levantamento de dados referente a esse empreendimento foram extraídas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal.

Em seguida, com os dados obtidos a partir das Atas das Audiências Públicas, realizou-se a análise do número de manifestações (tanto orais quanto escritas) durante as suas ocorrências com relação ao número total de participantes, com as informações dispostas em formato de tabela.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada no Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal obteve quatro atas de audiências públicas e uma ata de reunião pública para o referido empreendimento. Foram extraídas delas as seguintes informações: número da Ata Sumária de Audiência Pública, localização, data de realização, quantas perguntas foram feitas e quantas pessoas estavam presentes.

A primeira Audiência Pública (Ata nº 010/2011), aqui denominada como A, ocorreu no dia 26 de julho de 2011, no município de Maricá, Rio de Janeiro. Nela estavam presentes 320 pessoas, que manifestaram 29 perguntas escritas e 03 questionamentos orais.

Já a segunda Audiência Pública (Ata nº 011/2011), aqui estabelecida como B, aconteceu no dia 02 de agosto de 2011, em Ilhabela, São Paulo. Estiveram presentes 546 pessoas e houve 35 perguntas escritas, 15 pessoas inscritas para manifestações orais, mas apenas 13 se manifestaram.

No dia 07 de fevereiro de 2012, em Santos, São Paulo, ocorreu a terceira Audiência Pública (Ata nº 01/2012), aqui chamada de C. Houve 25 perguntas escritas e 14 pessoas inscritas para manifestações orais (sendo manifestadas 12) das 357 pessoas presentes.

Em Caraguatatuba, São Paulo, sucedeu-se a quarta Audiência Pública (Ata nº 02/2012), intitulada como D no presente trabalho, no dia 14 de maio de 2012. Estavam presentes 217 pessoas, das quais manifestaram 14 perguntas escritas e 03 questionamentos orais.

Por fim, a última Reunião Pública disponível (Ata nº 03/2012), aqui nomeada como E, aconteceu no dia 15 de maio de 2012, em Angra dos Reis, Rio de Janeiro. Participaram 179 pessoas, que manifestaram 17 perguntas escritas (14 respondidas) e 05 questionamentos orais.

Para o cálculo, utilizou-se o número total de perguntas realizadas sendo elas respondidas/manifestadas ou não. Na Tabela 1 abaixo, os resultados da pesquisa estão dispostos de maneira mais simplificada.

Tabela 1 – Organização das Informações Obtidas

Dados	Audiência				
	A Local	B Maricá	C Ilhabela	D Santos	E Caraguatatuba
Data	26/07/ 11	02/08/11	07/02/1 2	14/05/12	15/05/12
Participantes	320	546	357	217	179
Manifestações Escritas	29	35	25	14	17
Manifestações Orais	03	15	14	03	05
Manifestações Totais	32	50	39	17	22
% Manifestada	10	9,16	10,92	7,83	12,29

Fonte: IBAMA

Observando-se a Tabela 1 é possível notar a diminuta participação da população quanto às manifestações, sejam elas orais ou escritas. Na Reunião Pública ocorrida em Angra dos Reis, Rio de Janeiro, das 179 pessoas que estavam presentes, 12,29% delas se manifestaram. É importante salientar que o valor total de participantes, para todas as audiências leva em conta os formadores da mesa de debate. Já em Caraguatatuba, São Paulo, apenas 7,83% dos participantes se manifestaram.

Em seu trabalho sobre o papel da Audiência Pública no Licenciamento Ambiental do OSX-Estaleiro, em Santa Catarina, CHRISTMANN (2015) afirma que a participação da população foi desempenhada de maneira incompleta, visto que ela não permite que se sucedam razoáveis decisões quanto aos seus direitos. Tendo em vista a exígua parcela de manifestações no empreendimento em estudo desse trabalho, nota-se que a participação popular foi, também, reduzida.

De acordo com os resultados e com a atual situação do projeto (Licença de Operação emitida), a população não teve a devida relevância nas decisões do empreendimento, partindo do pressuposto que as manifestações foram de uma parcela escassa de participantes. COSTA et al. (2009) questiona os processos participativos, tendo em vista a diferença entre ser consultado, ouvido e, de fato, auxiliador no processo de licenciamento.

4. CONCLUSÕES

Foi possível concluir com o presente estudo que houve restritas manifestações nas cinco Audiências Públicas realizadas para o empreendimento “Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1”. Dessa maneira, pode-se questionar se a população tem conhecimento acerca do projeto, de seus impactos e riscos ambientais. Dessa forma, a representatividade das incertezas e hesitações dos moradores com essa porcentagem de manifestações foi reduzida. Levando em conta não somente esse empreendimento, mas grande parte dos que ocorrem no país, são de fato pouco compreendimentos pela maioria da população.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BUSS, D. F.; ROQUE, F. de O.; SONODA, K. C.; MEDINA JUNIOR, P. B.; STEFANES, M.; IMBIMBO, H. R. V.; KUHLMANN, M. L.; LAMPARELLI, M. C.; OLIVEIRA, L. G.; MOLLOZZI, J.; CAMPOS, M. de C. S.; JUNQUEIRA, M. V.; LIGEIRO, R.; MOULTON, T. P.; HAMADA, N.; MUGNAI, R.; BAPTISTA, D. F. Macroinvertebados Aquáticos como Bioindicadores no Processo de Licenciamento Ambiental no Brasil. **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 100-113, 2016.
- CHRISTMANN, L. L. O papel da audiência pública no licenciamento ambiental do OSX-Estaleiro/SC: “circo montado” ou gestão compartilhada do risco ambiental? Desafios e possibilidades. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 18, n. 18, p. 36-80, 2015.
- CONAMA. **Resolução nº 09, de 03 de dezembro de 1987**. Acessado em 29 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=60>
- CONAMA. **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997**. Acessado em 29 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>
- COSTA, H. A.; BURSZTYN, M. A. A.; NASCIMENTO, E. P. do. Participação social em processos de avaliação ambiental estratégica. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 89-113, 2009.
- GOIS, T. dos S.; BARBOSA, M. dos S.; AMARAL FILHO, J. H. B.; GONZAGA, I. M. D.; SOUZA, E. E. S. Levantamento dos impactos ambientais causados pela indústria do petróleo e gás offshore. In: **CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, 1., Campina Grande, 2015.
- IBAMA. **Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal**. Acessado em 29 de agosto de 2018. Disponível em: <https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/index.php>
- MONTEIRO, C. A. de; AZEVEDO, J. L. B. de. A relação entre os aspectos ambientais nas atividades de exploração do petróleo e seus impactos. In: **CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, 1., Campina Grande, 2015.